

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença de três meses ao Servidor VALMIR ALVES DE SOUSA, matrícula nº 013, lotado na Câmara Municipal, durante o período de 01/01/2018 à 31/01/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, 29 de dezembro de 2017.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 55EA9BA1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OFÍCIO Nº 343/2017

Excelentíssimo Senhor,

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

NESTA

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, vimos através deste, encaminhar a Vossa Excelência, o comprovante de transferência bancária, na importância de R\$ 1.493,72 (hum mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), referente a saldo do duodécimo anual para manutenção dos serviços desta Casa Legislativa, não utilizado no decorrer do exercício.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Angicos/RN, 28 de dezembro de 2017.

Atenciosamente,

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 5C68E786

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 051/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora SHEILLA DOS SANTOS VERDE, CPF: 052.011.544-92, do cargo de Diretora Administrativa – P09 da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, 29 de dezembro de 2017.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 4BDE6B30

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 052/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora GENILZA PEREIRA BARBOSA,

CPF: 090.931.564-70, do cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, 29 de dezembro de 2017.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 511BC74C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 053/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora ELIANE DA SILVA MELO, CPF: 074.331.264-30, do cargo de Tesoureira da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, 29 de dezembro de 2017.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 602469F3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 054/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor DAMIÃO HILDSON DE LIRA, CPF: 022.347.794-05, do cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, 29 de dezembro de 2017.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 40092CB9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 055/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora FERNANDA RIZIA FERNANDES ROCHA, CPF: 091.752.184-61, do cargo de Diretora Financeira da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, 29 de dezembro de 2017.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 4388FDB2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 056/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor DANIEL DA FROTA PIRES CENSONI, CPF: 038.949.076-81, do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, 29 de dezembro de 2017.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 70D1F7E5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 057/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor ITALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA, CPF: 011.996.874-64, CRC: 009773/0-2, do cargo de Assessor Contábil da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, 29 de dezembro de 2017.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 498EFC42

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 058/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA, CPF: 034.290.174-59, do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, 29 de dezembro de 2017.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 5329FC18

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 059/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença de três meses a Servidora HILDÉLICA CHAGAS DOS ANJOS, matrícula nº 004, lotada na Câmara Municipal, durante o período de 01/01/2018 à 31/01/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, 29 de dezembro de 2017.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 569367DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
Nº 014/2017**

PROCESSO Nº 036/2017

Contratante: Câmara Municipal de Barcelona/RN.

Contratada: CUNHA & CUNHA MÓVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ 05.460.891/0003-44

Objeto: Aquisição de REFRIGERADOR

Valor: R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais)

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Barcelona/RN, em 29 de dezembro de 2017.

DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 46D03921

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 024/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor VICTOR HUGO FELIX SILVA portador do CPF 838.864.244-89 de ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessor Parlamentar no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 29 de dezembro 2017

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY LIMA
Código Identificador: 6D2D3F35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
MESA DIRETORA.**

Sr(a) vereador(a);

Venho por meio do presente convocar V. Exa para se fazer presente a reunião extraordinária que ocorrerá as 9:00h do dia 02 de janeiro de 2018 na sede da câmara Municipal de Canguaretama.

Canguaretama em 29 de dezembro de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 62D9B74B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 46/2017 EXONERA SECRETARIO GERAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMº SR. JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera do Cargo em Comissão ad nutum de Secretario Geral da Câmara Municipal o Sr. MARCIO EDOARDO DE FLORENCIO E SILVA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, em Canguaretama, 20 de dezembro de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
CLENILSON DA SILVA COSTA
Código Identificador: 68AD0E23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeado por intermédio da Portaria nº 10/17, de 27 de dezembro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de janeiro de 2018 às 08:00 (oito) horas (horário local), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por ITEM, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Assessoria e consultoria Contábil, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com a finalidade de atender a necessidade da Câmara Municipal. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200A, Centro, Tel: (84) 3479-2304, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de dezembro de 2017.

Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 52379464

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO
002/2017**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 002/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Carnaubais/RN - CNPJ: 09.394.578/0001-44

Contratado: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – ME, CNPJ: 06.050.403/0001-21

Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN.

Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso IV, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN

Publicado por:
NEWTON CARLOS LOPES ALVES
Código Identificador: 400B9168

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO
003/2017**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 003/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Carnaubais/RN - CNPJ: 09.394.578/0001-44

Contratado: TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP, CNPJ: 05.097.586/0001-78

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR, PARA ATENDER O GABINETE CIVIL DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARNAUBAIS/RN.

Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN

Publicado por:
NEWTON CARLOS LOPES ALVES
Código Identificador: 6561CECF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO
004/2017**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 004/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Carnaubais/RN - CNPJ: 09.394.578/0001-44

Contratado: RICARDO CARTER LOPES BARBOSA 00919383416, CNPJ: 21.575.742/0001-15

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA (ROTINAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PREENCHIMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO VIA SIAI-DP (TCE/RN), RAIS, DIRF, ACOMPANHAMENTO DOS REAJUSTES SALARIAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN.

Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN

Publicado por:
NEWTON CARLOS LOPES ALVES
Código Identificador: 416F205B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO
005/2017**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO DE Nº 005/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Carnaubais/RN - CNPJ: 09.394.578/0001-44

Contratado: IVANDSON DANTAS DA SILVA 08424481445, CNPJ: 27.340.551/0001-50

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SONORIZAÇÃO DO SISTEMA DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN.

Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2018.

JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN

Publicado por:
NEWTON CARLOS LOPES ALVES
Código Identificador: 411F8C09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**ASSESSORIA PARLAMENTAR
PORTARIA Nº 159/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais: Considerando que o dia 31 de dezembro de 2017 é o último dia para o exercício das atividades parlamentares; RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR a pedido, Paulo Roberto Gomes de França, inscrito no CPF sob. nº 367.414.694-00 e portador do RG nº 596108-SSP-RN, de receber Função Gratificada (FG-4), Tesouraria, desta Casa Legislativa, designado pela portaria de nº 003/2017. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência. Ceará-Mirim-RN, 29 de Dezembro de 2017. _ Ver. Ronaldo Marques Rodrigues Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 52F04391

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 158/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais: Considerando que o dia 31 de dezembro de 2017 é o último dia para o exercício das atividades parlamentares; RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR em conjunto, todos os cargos comissionados a saber: ADELLY MARIA FELIX; ADRIANO MARCOS DAS SILVA AMÉRICO; ALDEMAR MORAIS DE LIMA; ALLANNY GIBELLE SILVEIRA DA SILVA; ANA LÍGIA MELO DE ALBUQUERQUE; ANTONIO WILSON DOS ANJOS NOLETO; BIANCA HORTÊNCIO DUARTE; CAIO CÉSAR DA CRUZ AZEVEDO; CICERO SEVERO DA SILVA NETO; CLEITON JOSE SOUZA DA SILVA; CLEONILDO ALVES PEREIRA FILHO; JAYANA ALVES VARELA ARRUDA; EDINALDO MOURA E SILVA; EDLEUSA CAVALCANTI DEMETRIO; EDVALDO MORAIS LOPES; ELCIO VIEIRA CLEMENTE; ELEIDE DE SOUZA FIRMIANO TEIXEIRA; ELIANE DA SILVA RIBEIRO NASCIMENTO; ENEAS LOPES MARINHO NETO; ERIVÂNIA MAYARA DA SILVA LINHARES; FELIPE DE ARAUJO DIAS; FERNANDO DE BARROS XAVIER; FLÁVIO DE FREITAS CRUZ JUNIOR; FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DE

OLIVEIRA; FRANCISCO DUARTE FERREIRA; FRANCISCO FRANCO DE LIMA; FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA; FRANCISCO SOARES DA SILVA; FRANKLIN MARQUES DOS REIS; GEILMA BEZERRA DE MORAIS; GIUDEMBERG JEFERSSON BARROS DA SILVA; HYAGO COSME DOS SANTOS BARBOSA; IVANEZA MONICA TORRES DE VASCONCELOS; JOABE TALEZ DA SILVA BRITO; JOANA D'ARC VARELA FERREIRA; JOÃO CLAUBER DE OLIVEIRA COSTA; JOÃO GONÇALVES DIAS NETO; JOÃO MARCOS PEIXOTO DA SILVA; JOÃO MARIA DA SILVA MARTINS; JOÃO MARIA SALES DE SOUZA; JOÃO MARINHO PESSOA NETO; JORGE MOREIRA LOPES; JOSÉ ARANDI ISAC DE FREITAS; JOSÉ MARIA DA SILVA; JOSÉ ROBERTO DA COSTA NAVAL; JOSENILDO DO NASCIMENTO; JOSENIER PEREIRA DE LIMA; JOSILANO SOUZA DE ARAÚJO; JOSINEIDE DOS SANTOS SILVA; LAERCIO SILVA DE ARAÚJO; LEISON OLIVEIRA DOS SANTOS; LINDOMARCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA; LUIZ ANDY BARBOSA DANTAS DE ARAÚJO; LUIZ CLAUDIO ARAÚJO SILVA; MARCELO DA SILVA ROCHA; MARCONE DA SILVA BARBOSA; MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA FERNANDES; MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FREITAS; MARIA JOSÉ SANTOS DA CUNHA; MARILIA SAMPAIO XAVIER; PEDRO HENRIQUE SANTOS DÁS CHAGAS; PEDRO OAULO MARTINS; RINALDO DE LIMA BEZERRA; ROBERTO DANTAS CÂMARA JUNIOR; RUAN DIEGO DE OLIVEIRA; SOLANGE DA SILVA FERREIRA; SUILIANE SANTOS DE AQUINO; URIEL APROGIO DA SILVA; VANESSA BARBOSA DA CÂMARA DE SOUZA; BRUNO CESAR CASTRO DE AQUINO; ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA; FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS; FRANCISCO MARIO HÉLIO DA CRUZ MARTINS; E, WILLIANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS. Tudo em conformidade com Relatório de Funcionário expedido pelos Recursos Humanos, que segue a presente. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência. Ceará-Mirim-RN, 29 de Dezembro de 2017. _ Ver. Ronaldo Marques Rodrigues Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5805D290

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 160/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e tendo em vista tendo as disposições contidas na Lei Complementar nº. 101/2002 e da Resolução nº 011-2016-TCE/RN de 09 de junho de 2016; Considerando a necessidade de regulamentar as atividades internas do legislativo, durante o recesso parlamentar, no período de 01 de Janeiro de 2018 até o dia 14 de Fevereiro; Considerando o encerramento do exercício financeiro de 2017; Considerando o encerramento dos processos que se trata os serviços de Recursos Humanos e da Diretoria Geral, no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal denominada Lei Complementar nº 101/2000 e da Resolução nº 011-2016-TCE/RN de 09 de junho de 2016, para os fins que especifica e dá outras providências. R E S O L V E; Art. 1º - Fica o Setor de Recursos Humanos na responsabilidade de encerrar os procedimentos referente a folha de pagamento no que tange; a) SIAI-DP - TCE/RN; b) RAIS; c) DIRF; d) Verificar caso tenha ocorrido divergências entre salários no decorrer do exercício de 2017; e) Verificar caso tenha ocorrido ausência de servidores, informações ou dados necessários para o encerramento e fechamento das folhas e contratos no decorrer do exercício de 2017; f) Proceder com o levantamento de soldo de salário de servidores exonerados e ou em processo de vaga de cargo no caso de falecimento. Art. 2º - Autoriza o Setor de Controladoria a proceder em conjunto com o setor contábil, financeiro, Recursos Humanos e da Diretoria Geral no encerramento do exercício financeiro de 2017, no que tange; a) Patrimônio; b) Despesas de Pessoal LC 101/2002; c) Licitação; d) Receitas e Despesas. Art. 3º - Cabe a Diretoria Geral a proceder as ações de; a) Planejamento para o exercício de 2018; b) Levantamento e abertura de procedimentos licitatórios, tais como aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, entre outros; c) Levantamento do quando funcional e atualização das fichas dos servidores. Art. 4º - Fica determinado o cumprimento pelo setor Contábil as determinações da Resolução nº 11/2016-TCE/RN no cumprimento dos prazos para o encerramento do exercício financeiro de 2017, Lei 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2002, e Siai Fiscal. Art. 5º - Determina ao Setor Jurídico a desenvolver suas atividades pertinente as suas atribuições legais. Art. 6º - Fica mantidas as atividades de manutenção, conservação e limpeza do prédio sede do legislativo, anexos administrativos, gabinetes, e o planejamento das atividades parlamentares. Art. 7º - Os setores descritos nos artigos acima deverá desenvolver com a abertura do exercício financeiro de 2018, e suas atividades. Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência. Ceará-Mirim-RN, 29 de Dezembro de 2017. _ Ver. Ronaldo Marques Rodrigues Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 582114EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - PROCESSO Nº CMCN/RN - 2191/2017

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe, foi Adjudicado em favor da empresa J. DANTAS DE MEDEIROS ME - CNPJ: 08.454.118/0001-00 o valor total de R\$ 40.580,00 (quarenta mil, quinhentos e oitenta reais), que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de poltronas do tipo presidente e diretor destinado o Planário da Câmara Municipal de Currais Novos/RN. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro - Telefone (0**84) 3412-1567 e 3412-1748. - THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA

SILVA - Pregoeiro da CMCN/RN. Em 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 67DE8672

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo nº 2191/2017, com adjudicação a empresa licitante J. DANTAS DE MEDEIROS ME - CNPJ: 08.454.118/0001-00 os itens 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 40.580,00 (quarenta mil, quinhentos e oitenta reais), tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de poltronas do tipo presidente e diretor destinado ao Planário da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, de acordo com a necessidade, referente ao Pregão Presencial nº 011/2017, pelo critério Menor Preço por item.

Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2017.

JOÃO JOSE DA SILVA NETO

Presidente

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6C044325

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 011 PROCESSO Nº 2191/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Currais Novos/RN CNPJ nº 08.470.502/0001-98. CONTRATADA: J. DANTAS DE MEDEIROS ME - CNPJ: 08.454.118/0001-00. OBJETO: a contratação de pessoa jurídica destinado a fornecimento de poltronas do tipo presidente e diretor destinado ao Planário da Câmara Municipal de Currais Novos/RN. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: 100 - Recursos Ordinários. Atividade: 2001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento de Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e suas alterações. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2017. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato tem início com a data da assinatura e término com a entrega total dos itens licitados, não podendo ultrapassar o dia 31 de dezembro de 2018, pelo valor total de R\$ 40.580,00 (quarenta mil, quinhentos e oitenta reais). SIGNATARIOS: João José da Silva Neto - Pela Contratante e Jose Dantas de Medeiros - Pela Contratada. Currais Novos/RN 29 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 68B442A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017*

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Guimarães/RN; CNPJ. 08.587.263/0001-50.

Empresa Participante / Detentora: ANA MARIA DA CUNHA BEZERRA 02690298422, CNPJ: 25.695.183/0001-38.

OBJETO: Registro de Preços, visando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa em sistema de gestão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guimarães/RN. PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº 012/2017, Conforme abaixo.

Valor Global Registrado: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

Itens Registrados: Único da Presente Ata.

Data de assinatura: 06 de Setembro de 2017

Validade: 06.09.2017 a 05.01.2017

Modalidade Licitatória: Pregão Presencial Nº 012/2017.

Guimarães/RN, 06 de Setembro de 2017.

Subscritores:

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Contratante

Ana Maria da Cunha Bezerra 02690298422

CNPJ: 25.695.183/0001-38.

Contratada

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 66089A9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN nº 029/2017 - DISPENSA Nº 013/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; CONTRATADA: REDE UNILAR LTDA; OBJETO: aquisição de ar condicionado, refrigerador, grill e liquidificador; PRAZO PARA ENTREGA: até dois (02) dias do recebimento da Autorização de Compra; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; FONTE: 01000 - recursos ordinários; VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jardim de Piranhas/ RN, 28 de dezembro de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 4390F79D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATO DA MESA DIRETORA Nº 007/2017

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 21, VII, XVII, do Regimento Interno, Disciplina Suplementação, Dotações Orçamentárias do exercício de 2017 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício;

CONSIDERANDO que durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, porém, que exigem a atuação do Poder Público;

CONSIDERANDO que para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução foi criado na Lei 4.320/64 o dispositivo legal denominado "Crédito Adicional", reforçado pela Constituição Federal no capítulo "Finanças Públicas".

CONSIDERANDO a Lei nº 349/2016 - LOA para o ano de 2017 em seu artigo 5º;

RESOLVE:

Artigo 1º Fazer anulação de Despesas descritas abaixo no valor de R\$ 974,00 (Novecentos e Setenta e Quatro Reais), conforme a redução orçamentária parcial ou total das respectivas dotações:

UNIDADE GESTORA - 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Órgão Orçamentário - 1000 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária - 1001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função 1 - LEGISLATIVA

Subfunção - 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 1 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA

Ação 1.1 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

Despesa 1 - 3.1.90.04.00. Contratação por Tempo Determinado R\$ 702,03

Despesa 12 - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 271,97

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 974,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de 22 de Dezembro de 2017.

Câmara Municipal de José da Penha-RN, 22 de Dezembro de 2017.

GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA

PRESIDENTA Vice - Presidenta

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES BRUNO HENRIQUE SILVA ARAÚJO

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
GILDENEIDE DE OLIVEIRA MONTE
Código Identificador: 7509E164

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº 039/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em especial os ditames insculpidos na Resolução nº 043/2016 de 14 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Srª. DALIANY DE ARAÚJO ALVES, ocupante do Cargo de Controladora Interna da estrutura administrativa de pessoal da Câmara de Vereadores de Jucurutu – RN.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 29 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 59C83ABB

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº 040/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em especial os ditames insculpidos na Resolução nº 043/2016 de 14 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. EVERALDO DE LIMA NÓBREGA, ocupante do Cargo de Contador da estrutura administrativa de pessoal da Câmara de Vereadores de Jucurutu – RN.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 29 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 726B48EE

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº 041/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em especial os ditames insculpidos na Resolução nº 043/2016 de 14 de dezembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Srª. JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS, ocupante do Cargo de Tesoureira da estrutura administrativa de pessoal da Câmara de Vereadores de Jucurutu – RN.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 29 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 5D38BB19

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA INTERNA Nº 042/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e,

ainda, Considerando o período de recesso legislativo regimental compreendido entre 16 de dezembro de 2017 e 14 de fevereiro de 2018, onde as atividades diárias e rotineiras da Câmara ficam restritas à sua administração e finanças;

Considerando o período dos festejos natalinos e de final de ano, que tradicionalmente integram o calendário de eventos do Município de Jucurutu;

Considerando como alternativa de contenção de despesas, a não utilização de energia elétrica, telefone, materiais de consumo e de limpeza durante o período sem atividades na Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de organização administrativa preparatória para o próximo exercício legislativo,

RESOLVE:

Conceder recesso externo das atividades administrativas da Câmara Municipal de Jucurutu no período de 02/01/2018 a 10/01/2018, sendo estabelecido funcionamento interno caso se faça necessário, retomando as atividades administrativas rotineiras no dia 11/01/2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu em 29 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Ver. Fagner Bezerra de Brito Ver. Edivan Fernandes da Costa

1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 767E46BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Contratação de empresa de ramo pertinente ao fornecimento ou suprimento de energia elétrica, para atender as necessidades esta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica".

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público.

Além disso, necessitamos da contratação de uma empresa para o fornecimento ou suprimento de energia elétrica, necessária ao bom andamento dos trabalhos no tocante ao serviço público, necessidade essa que se faz diária e constante, portanto optamos pela Dispensa da Licitação.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81.
- Valor Global: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos

legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018, conforme informação anteriormente escrita.

Macau-RN, 29 de dezembro de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 69646446

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 017/2017 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002-2017**

Contratante: Câmara Municipal de Macau-RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93. Contratada: F & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ nº 22.913.707/0001-21, localizada na Rua Maria do Carmo Martins de Azevedo, nº 53 – Centro – Angicos/RN. Objeto: Fica prorrogada a vigência deste contrato de01 de janeiro de 2018 até o dia 31/12/2018, nos mesmos termos do contrato original, para dilatar o prazo de prestação de serviços de locação de veículo tipo SEDAN no mínimo ano 2015, capacidade para 05 (cinco) pessoas incluindo o motorista, motor mínimo 1.6, com combustível flex (gasolina e etanol), 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, Air Bag e ABS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN, com fulcro no Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Macau, RN, 29 de dezembro de 2017.

Contratante: Jairton de Araújo Medeiros – Presidente da Câmara Municipal de Macau.

Contratado: Felipe de Oliveira Fonseca – Sócio administrador.

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 4EEDB7BB

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/2016 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001-2016**

Contratante: Câmara Municipal de Macau-RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93. Contratada: RICARDO CARTER LOPES BARBOSA 00919383416 – ME - CNPJ nº 21.575.742/0001-15, localizada na Rua Edison Eudes Ferreira, nº 575 - Centro - Itaja/RN. Objeto: Fica prorrogada a vigência deste contrato de01 de janeiro de 2018 até o dia 31/12/2018, nos mesmos termos do contrato original, para dilatar o prazo de prestação serviços de Assessoria Administrativa (rotinas trabalhistas e previdenciárias, elaboração de folha de pagamento, preenchimento da folha de pagamento via SIAI-DP (TCE/RN), RAIS, DIRF, acompanhamento dos reajustes salariais), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau, com fulcro no Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Macau, RN, 29 de dezembro de 2017.

Contratante: Jairton de Araújo Medeiros – Presidente da Câmara Municipal de Macau

Contratado: Ricardo Carter Lopes Barbosa – Empresário

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 71C9FDDB

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001/2017**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconho a Inexigibilidade de licitação.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU

CONTRATADA: TELEMAR NORTE E LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/00016-55

OBJETO: Contratação de empresa, do ramo pertinente, para prestação de serviços de telefonia fixa, junto à Câmara Municipal de Macau.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25 Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Macau-RN, 27 de dezembro de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente da Câmara

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 3C4F726C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001-2017**

Legislação Aplicada:

- Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08.06.94;

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pela legislação vigente e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela egrégia Comissão Permanente de Licitações e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, qual seja, objetivando a Contratação de empresa, do ramo pertinente, para prestação de serviços de telefonia fixa, junto à Câmara Municipal de Macau, conforme dotação existente no Orçamento Geral do Município – Poder Legislativo, à empresa: TELEMAR NORTE LESTE LTDA, CNPJ. 33.000.118/0016-55, com proposta no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), oferecendo melhor vantajosidade a esta Edilidade.

Macau/RN, em 29 de dezembro de 2017.

Jairton de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 464AAA9D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INELEGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001-2017**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames legais inerentes aos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGAMOS o presente evento em favor de: TELEMAR NORTE LESTE LTDA, CNPJ. 33.000.118/0016-55, a qual apresentou o melhor preço e condições, ao tempo em que autorizamos à lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se

Macau/RN, 29 de dezembro de 2017

Jairton de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 6CDDBA3

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2017**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de licitação.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU

CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de Água, para sede desta casa legislativa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25 Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Macau-RN, 27 de dezembro de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente da Câmara

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 515443BB

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002-2017**

Legislação Aplicada:

- Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08.06.94;

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pela legislação vigente e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela egrégia Comissão Permanente de Licitações e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, qual seja, objetivando a Contratação de empresa especializada com fornecimento de Água, para sede desta casa legislativa, conforme dotação existente no Orçamento Geral do Município – Poder Legislativo, à empresa: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ. 08.334.385/0001-35, com proposta no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), oferecendo melhor vantajosidade a esta Edilidade.

Macau/RN, em 29 de dezembro de 2017.

Jairton de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 7005F76E

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002-2017**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames legais inerentes aos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGAMOS o presente evento em favor de: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ. 08.334.385/0001-35, a qual apresentou o melhor preço e condições, ao tempo em que autorizamos à lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se

Macau/RN, 29 de dezembro de 2017

Jairton de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 642B8902

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se aos serviços com tarifas bancárias, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0477-40;
- Valor Global: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 29 de dezembro de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 49CAEE36

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se aos serviços com tarifas bancárias, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-94.
- Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 29 de dezembro de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 41F2BDE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170002**

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN torna público o primeiro aditivo ao Contrato nº 20170002, cujo objeto é a contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica prestado pela companhia de Eletricidade do Rio Grande do Norte - COSERN, para atender as despesas da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN- CNPJ: 08.392.995/0001-95

CONTRATADA: COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE- CNPJ: 08.324.196/0001-81

Vigência: 29 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018

Aurivones Alves do Nascimento – PRESIDENTE.

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 622D3ECE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170016**

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN torna público o primeiro aditivo ao Contrato nº 20170016, cujo objeto é a locação de um imóvel para o Almoarifado, espaço necessário ao controle de materiais de expediente e armazenamento de arquivos e documentos da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN- CNPJ: 08.392.995/0001-95

CONTRATADO: JOSÉ VALCIMAR COSMO DA SILVA, inscrito no CPF nº 050.755.694-12

Vigência: 29 de dezembro de 2017 a 31 de Agosto de 2018

Aurivones Alves do Nascimento – PRESIDENTE.

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 574F483F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170008**

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN torna público o primeiro aditivo ao Contrato nº 20170008, cujo objeto é prestação de serviços de disponibilização de serviço de internet "Via Rádio" com as seguintes especificações técnicas: internet com potencia mínima de 02 Mbps (Megabits por segundo), e conexão rápida 24 horas; simetria na velocidade de downloads e uploads; flexibilidade de velocidade; link de acesso exclusivo rádio digital; suporte técnico e tempo de atendimento e reparo em horário comercial; IP's dinâmicos; quantidade de dados transmitidos garantidos dentro da rede, para a Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Vieira/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN- CNPJ: 08.392.995/0001-95

CONTRATADA: ALSOL - PROVEDOR DE INTERNET LTDA – ME- CNPJ: 08.763.657/0001-12.

Vigência: 29 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018

Aurivones Alves do Nascimento – PRESIDENTE.

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 46067F3E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017 - SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA**

Em cumprimento a norma regimental e da Lei Orgânica Municipal, fica convocado o parlamento para comparecer à Sessão Extraordinária.

O Presidente Aurivones Alves do Nascimento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Casa,

Resolve:

Art. 1º - Convocar todos os vereadores a participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará neste dia 30/12/2017, às 08h:00m, na sede do Poder Legislativo, convocada pelo Excelentíssimo Prefeito Kerles Jacome Sarmento e por determinação judicial, para deliberar sobre matérias do Poder Executivo, onde na oportunidade é necessário que compareçam os membros do parlamento para deliberarem sobre as referidas matérias.

Art. 2º - As matérias a serem deliberadas encontram-se na Secretaria desta Casa (Projeto de Lei que institui a política municipal de saneamento básico e Emenda Aditiva 001/2017 ao Orçamento de 2018).

Art. 3º - Por determinação judicial não haverá pagamento aos

Edis conforme determina o Art. 34, § Único da Lei Orgânica Municipal.

Publica-se.

Marcelino Vieira-RN, 29 de dezembro de 2017.

Aurivones Alves do Nascimento

Presidente

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 570EEC4B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170001**

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN torna público o Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20170001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de software gerenciador de compras e serviços para o setor de licitação, software de contabilidade, folha de pagamento e portal da transparência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN- CNPJ: 08.392.995/0001-95

CONTRATADA: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 02.288.268/0001-04

Vigência: 29 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018

Aurivones Alves do Nascimento – PRESIDENTE.

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 65E223EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00007/2017**

1º. Termo aditivo ao Contrato 00007/2017 – Data de assinatura: 29.12.2017 – Validade: 31/12/2018 - Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS e HC LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME - Valor do Aditivo: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN. Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com também de acordo com a cláusula sétima - dos prazos: contrato 00007/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017. Dotação: Orçamento de 2018 - Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - 01 - PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA.

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 603F629D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 080/2017

DISPENSA Nº: 057/2017

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação objetivando a AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS PARA ENTREGA DE COMENDA (LASER CORTE ACRÍLICO - 4MM), JUNTO A PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no valor total de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) junto a empresa/prestador R.S DA COSTA IMFORMATICA - ME, CNPJ nº 07.246.545/0001-21, com endereço na Avenida Mauro Medeiros, nº 190, Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Determino ainda que se proceda a publicação do devido extrato.

Parelhas/RN, 15 de Dezembro de 2017

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente

Publicado por:
AILSON BURITI DE MACEDO
Código Identificador: 67C2AC09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 081/2017

DISPENSA Nº: 058/2017

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação objetivando a AQUISIÇÃO DE QUADRO PERSONALIZADO COM AS FOTOS DOS VEREADORES, MAS MOLDURA E 30 FOTOS EM ARQUIVO DIGITAL, JUNTO A PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no valor total de R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais) junto a empresa/prestador RAMON VICTOR DE MEDEIROS MACEDO, CPF nº 105.911.214-64, com endereço na Rua Manoel de Azevedo, nº 186, Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Determino ainda que se proceda a publicação do devido extrato.

Parelhas/RN, 15 de Dezembro de 2017

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente

Publicado por:
AILSON BURITI DE MACEDO
Código Identificador: 67AD3457

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2014 CONTRATO Nº 009/2014**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.396.830/0001-91, com sede a Rua. Dr. José Augusto, nº 90, Centro – Patu/RN, representada por LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, CPF nº 026.418.304-50, brasileira, convivente de união estável, residente na Rua Liberalino Fernandes Costa nº 80, Centro – Patu/RN – CEP: 59.770.000. **CONTRATADO:** PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ Nº 07.553.129/0001-76, com sede a Avenida Carneiro da Cunha, 40-A – Anexo Casa – Bairro Torre – João Pessoa/PB- CEP 58.040-240, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. MARCOS HELDER NUNES VIEIRA, CPF nº 646.603.624-34, portador do RG nº 1.338.404 – SSP/PB, residente à Rua Farm. Antônio Leopoldo batista, nº 795 – Jd. Cidade Universitária, CEP nº 58.051-110 – João Pessoa/PB. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização nos departamentos administrativos municipais sendo que todos os sistemas deverão permitir a integração possibilitando assim a importação e intercâmbio de dados. **A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, adocido de 10% do valor global expresso no contrato nº 009/2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, e artigo 65 § 1º da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) Patu/RN, em 29 de Dezembro de 2017. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4F78EF0B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2017 CONTRATO Nº 023/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.396.830/0001-91, com sede a Rua. Dr. José Augusto, nº 90, Centro – Patu/RN, representada por LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, CPF nº 026.418.304-50, brasileira, convivente de união estável, residente na Rua Liberalino Fernandes Costa nº 80, Centro – Patu/RN – CEP: 59.770.000. **CONTRATADO:** CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO – ME – CNPJ Nº: 18.540.255/0001-02 – Rua Mestre Sebastiao nº 50 – IPE – centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000, representada por: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO – CPF Nº: 092.728.994-60 – Rua Mestre Sebastiao nº 50 – IPE – centro – Umarizal RN – CEP: 59.865.000. **OBJETO:** Contrato de Empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área Administrativa e de Licitação da Câmara Municipal de Patu. **A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) Patu/RN, em 29 de Dezembro de 2017. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 593AA487

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 – TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2017 CONTRATO Nº 011/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.396.830/0001-91, com sede a Rua. Dr. José Augusto, nº 90, Centro – Patu/RN, representada por LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, CPF nº 026.418.304-50, brasileira, convivente de união estável, residente na Rua Liberalino Fernandes Costa nº 80, Centro – Patu/RN – CEP: 59.770.000. **CONTRATADO:** CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – CNPJ: 10.571.183/0001-59, com sede na Rua. Darcielo Wanderley, 343 – Jardim Califórnia – Patos – PB – CEP: 58.700.970. **OBJETO:** Contrato de Serviços de Assessoria Contábil nas Áreas Financeiras e RH e no Acompanhamento dos Processos Juntos aos Órgãos Fiscalizadores. **A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Patu/RN, em 29 de Dezembro de 2017. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 3CC026D3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 – TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2017 CONTRATO Nº 017/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu, CNPJ/MF Nº 08.396.830/0001-91, com sede a Rua. Dr. José Augusto, nº 90, Centro – Patu/RN, representada por LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, CPF Nº 026.418.304-50, brasileira, convivente de união estável, residente na Rua Liberalino Fernandes Costa nº 80, Centro – Patu/RN – CEP: 59.770.000. CONTRATADO: LINDOCASTRO NOGUEIRA SOCIEDADE E ADVOGADOS - CNPJ Nº: 21.860.639/0001-17 – Av. Jorge Coelho de Andrade nº 380 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625.400. OBJETO: Contrato de Serviços de Assessoria Jurídica destinada às atividades Administrativas da Câmara Municipal de Patu. A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Patu/RN, em 29 de Dezembro de 2017. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4571EDD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Contratante: Camara Municipal de Pedra Grande/RN

CNPJ: 08.492.712/0001-87

Contratado: ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA
07268352425

CNPJ: 28.083.995/0001-10

VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Base Legal: Lei 8.666/93, art. 57, II e suas alterações posteriores.

Pedra Grande-RN, 29 de dezembro de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 59A328C9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Contratante: Camara Municipal de Pedra Grande/RN

CNPJ: 08.492.712/0001-87

Contratado: LUCIENE DA SILVA LIMA

CPF (MF) 027.729.583-00

VIGENCIA: 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Base Legal: Lei 8.666/93, art. 57, II e suas alterações posteriores.

Pedra Grande-RN, 29 de dezembro de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 66EDC863

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, CNPJ: 24.199.291/0001-57.

CONTRATADA: A. B. AGOSTINHO - ME, inscrito(a) no CNPJ 26.772.105/0001-52.

Objeto: Registro de preços visando a Locação de Veículo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atender à Câmara Municipal de Pedra Preta.

Fica prorrogada a vigência deste contrato até o dia 30/03/2018, nos mesmos termos do contrato original.

Fundamento Legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em

30.03.2017, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, inclusive as condições de pagamento.

Data da assinatura do aditivo: 29/12/2017, tendo sua vigência a partir de 1º de Janeiro de 2018, com validade até 30 de Março de 2018.

PEDRA PRETA/RN, 29 de Dezembro de 2017.

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS

Presidente da Câmara

A. B. AGOSTINHO – ME

p/ Contratada

Publicado por:
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
Código Identificador: 740A9273

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, CNPJ: 24.199.291/0001-57.

CONTRATADA: EUCLIDES PAULINO DE MACEDO NETO, inscrito(a) no CNPJ 26.976.992/0001-80.

Objeto: Registro de preços visando a contratação dos serviços de consultoria para orientação dos servidores, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atender à Câmara Municipal de Pedra Preta.

Fica prorrogada a vigência deste contrato até o dia 15/03/2018, nos mesmos termos do contrato original.

Fundamento Legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 15.03.2017, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, inclusive as condições de pagamento.

Data da assinatura do aditivo: 29/12/2017, tendo sua vigência a partir de 1º de Janeiro de 2018, com validade até 15 de Março de 2018.

PEDRA PRETA/RN, 29 de Dezembro de 2017.

BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Euclides Paulino de Macedo Neto

p/ Contratada

Publicado por:
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
Código Identificador: 4E477CEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00010/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2017, que objetiva: Aquisição de Galeria Fotográfica de Vereadores e confecção de Títulos de Cidadão para esta Casa Legislativa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO GILVANILDO DE LIMA 02710910454 - R\$ 2.300,00. Pilões - RN, 20 de Dezembro de 2017. MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente.

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 3D7907BE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00010/2017. OBJETO: Aquisição de Galeria Fotográfica de Vereadores e confecção de Títulos de Cidadão para esta Casa Legislativa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/12/2017.

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 5F7F2A71

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 003/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16100001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CNPJ: 24.193.211/0001-56

CONTRATADO: A B AGOSTINHO – ME

CNPJ: 26.772.105/0001-52

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEICULO DE PASSEIO, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INICIO EM 02/01/2018.

VALOR TOTAL R\$ 31.568,04 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

ASSINATURA:

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ALEXNEY BARBOSA AGOSTINHO

CPF: 031.772.794-03

CONTRATADO

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GÓIS
Código Identificador: 6DB139CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027/2017 - CMRG**

"Exonerar a Senhora LÉCIA BATISTA DANTAS, do cargo de provimento em comissão de TESOUREIRO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN".

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 combinado com o Art. 225 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora LÉCIA BATISTA DANTAS, CPF: 053.989.604-74, do cargo de provimento em comissão de TESOUREIRO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga no que couber a PORTARIA Nº 012/2017 - CMRG e demais disposições em contrário, bem como produz efeitos a partir de 29 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 29 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 441B4D9F

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 028/2017 - CMRG**

"Exonerar o Senhor MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN".

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 combinado com o Art. 225 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO, CPF: 057.828.624-67, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga no que couber a PORTARIA Nº 013/2017 - CMRG e demais disposições em contrário, bem como produz efeitos a partir de 29 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 29 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 46C29301

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2017 - CMRG**

"Exonerar o Senhor KENNEDY PAIVA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR do Poder

Legislativo Municipal de Rafael Godeiro – RN”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 combinado com o Art. 225 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor KENNEDY PAIVA DA SILVA, CRCRN: 011622/O-5, CPF: 084.527.344-25, do cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga no que couber a PORTARIA Nº 014/2017 - CMRG e demais disposições em contrário, bem como produz efeitos a partir de 29 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 29 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 6E8ADB66

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030/2017 - CMRG

“Exonera a Senhora MARIA NAYARA DA COSTA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 combinado com o Art. 225 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora MARIA NAYARA DA COSTA, CPF: 061.857.524-33, RG 2678.579, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga no que couber a PORTARIA Nº 019/2017 - CMRG e demais disposições em contrário, bem como produz efeitos a partir de 29 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 29 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 3ECCE014

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 031/2017 - CMRG

“Exonera o Senhor Wellington Evaristo Jales do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN.”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 combinado com o Art. 225 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Wellington Evaristo Jales, advogado, OAB/RN 4015, CPF: 722.040.284-87, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga no que couber a PORTARIA Nº 021/2017 - CMRG e demais disposições em contrário, bem como produz efeitos a partir de 29 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 29 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 6497F273

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
N.º 020/2017 - STUDIO FOTOGRAFICO BLA - MEI - CNPJ:
17.291.671/0001-51*

Contratante: Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Contratado: STUDIO FOTOGRAFICO BLA - MEI - CNPJ:

17.291.671/0001-51

Objeto: cobertura fotográfica de evento solene de entrega de honorárias a cidadãos riachuelenses.

Valor: 3.500,00 (três mil e quinhentos mensais), total.

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Riachuelo/RN, em 22 de dezembro de 2017.

JÂNIO BRASILEIRO DE AZEVEDO CRUZ

Presidente da Câmara Municipal

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARCELO AUGUSTO PEREIRA DE FRANÇA
Código Identificador: 6DF1097B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 012/2017

RESOLVE :

EXONERAR : Jose Elinaldo Fernandes de Medeiros, portador do CPF nº 301.217.104-59 do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, em 29 de dezembro de 2017.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 47C67243

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 054/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de MIRANDA COMPUTAÇÃO, referente à AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E IMPRESSORA COM BULK PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 26 de Dezembro de 2017

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 74BEF778

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017

A Comissão de Licitação do Município de SÃO PAULO DO POTENGI, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E IMPRESSORA COM BULK PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

Contratado.....: MIRANDA COMPUTAÇÃO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 26 de Dezembro de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 6FAD75CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 054/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E IMPRESSORA COM BULK PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN., pelo valor de R\$ 4.131,00 (quatro mil, cento e trinta e um reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 26 de Dezembro de 2017

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 40BD4239

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
PORTARIA Nº 014 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993: composta pelos os membros abaixo relacionados:

Presidente: GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA;

Membro: RAIMUNDA SANTANA FARIAS SOARES.;

Membro: ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

GP, Senador Elói de Souza RN, em 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ IRIMAR CÂMARA

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 3D8D1654

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
PORTARIA Nº 015 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS COMMISSIONADOS ORA OCUPADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar todos os Servidores ora que ocupa os CARGOS COMMISSIONADOS na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal conforme abaixo discriminados:

TESOUREIRO;

CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA;

SECRETÁRIO GERAL DA MESA DIRETORA;

PROCURADOR JURÍDICO;

CONTADOR.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

GP, Senador Eloi de Souza RN, em 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ IRIMAR CÂMARA

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 3D1F2E28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
PORTARIA Nº. 022/2017**

Elieuzza Fernandes Vieira, presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, Kenya Santos Sarmiento, RG nº2547871 SSP-PB e CPF nº 084.403.224-70, OAB/PB nº 21266, para desempenhar as funções de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; Leia-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 29 de Dezembro de 2017 Elieuzza Fernandes Vieira PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 42975FE7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/2017-GP**

Exonera Todos os Cargos Comissionados deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar Todos os Cargos Comissionados, desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar – RN, em 29 de Dezembro de 2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 3C13BD71

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/17**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorífico do Município de Triunfo Potiguar-RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 e Art. 55, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Título V, Seção I, Art. 203 e Art. 133 do Regimento Interno desta casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - De acordo com o que preceitua os Artigos e Incisos acima mencionados ambos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno deste Poder Legislativo do Município de Triunfo Potiguar-RN. CONCEDE-SE Título de Cidadão Honorífico ao Sr. ANTONIO CLOVIS VIEIRA.

Art. 2º - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "RAIMUNDO VIEIRA DE MACEDO", da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, em 27 de Novembro de 2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Vereador-Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 6FD6D25A

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/17**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorífico do Município de Triunfo Potiguar-RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 e Art. 55, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Título V, Seção I, Art. 203 e Art. 133 do Regimento Interno desta casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - De acordo com o que preceitua os Artigos e Incisos acima mencionados ambos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno deste Poder Legislativo do Município de Triunfo Potiguar-RN. CONCEDE-SE Título de Cidadão Honorífico ao Sr. JACY CARLOS DE ALMEIDA.

Art. 2º - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "RAIMUNDO VIEIRA DE MACEDO", da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, em 27 de Novembro de 2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Vereador-Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 4075F715

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/17**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorífico do Município de Triunfo Potiguar-RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 e Art. 55, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Título V, Seção I, Art. 203 e Art. 133 do Regimento Interno desta casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - De acordo com o que preceitua os Artigos e Incisos acima mencionados ambos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno deste Poder Legislativo do Município de Triunfo Potiguar-RN. CONCEDE-SE Título de Cidadão Honorífico ao Sr. JOSE FREIRE DA SILVA NETO.

Art. 2º - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "RAIMUNDO VIEIRA DE MACEDO", da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, em 27 de Novembro de 2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Vereador-Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 4B9B46B6

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/17**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorífico do Município de Triunfo Potiguar-RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 e Art. 55, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Título V, Seção I, Art. 203 e Art. 133 do Regimento Interno desta casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - De acordo com o que preceitua os Artigos e Incisos acima mencionados ambos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno deste Poder Legislativo do Município de Triunfo Potiguar-RN. CONCEDE-SE Título de Cidadão Honorífico ao Sr. POMPEU JACOME DA COSTA BRITO.

Art. 2º - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "RAIMUNDO VIEIRA DE MACEDO", da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, em 27 de Novembro de 2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Vereador-Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 5557CF97

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/17**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorífico do Município de Triunfo Potiguar-RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 e Art. 55, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Título V, Seção I, Art. 203 e Art. 133 do Regimento Interno desta casa Legislativa, faz

saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - De acordo com o que preceitua os Artigos e Incisos acima mencionados ambos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno deste Poder Legislativo do Município de Triunfo Potiguar-RN. CONCEDE-SE Título de Cidadão Honorífico ao Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA

Art. 2º - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "RAIMUNDO VIEIRA DE MACEDO", da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, em 27 de Novembro de 2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Vereador-Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 515CE360

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/17**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorífico do Município de Triunfo Potiguar-RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 e Art. 55, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Título V, Seção I, Art. 203 e Art. 133 do Regimento Interno desta casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - De acordo com o que preceitua os Artigos e Incisos acima mencionados ambos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno deste Poder Legislativo do Município de Triunfo Potiguar-RN. CONCEDE-SE Título de Cidadão Honorífico ao Sr. HERMANO DA COSTA DE MORAIS.

Art. 2º - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "RAIMUNDO VIEIRA DE MACEDO", da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, em 27 de Novembro de 2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Vereador-Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 61D7315D

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/17**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorífico do Município de Triunfo Potiguar-RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 e Art. 55, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Título V, Seção I, Art. 203 e Art. 133 do Regimento Interno desta casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - De acordo com o que preceitua os Artigos e Incisos acima mencionados ambos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno deste Poder Legislativo do Município de Triunfo Potiguar-RN. CONCEDE-SE Título de Cidadão Honorífico ao Sr. FRANCISCO CARAMURU DE OLIVEIRA MONTE PAIVA E AZEVEDO.

Art. 2º - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "RAIMUNDO VIEIRA DE MACEDO", da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, em 27 de Novembro de 2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Vereador-Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 5D3A0475

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/17**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorífico do Município de Triunfo Potiguar-RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 e Art. 55, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Título V, Seção I, Art. 203 e Art. 133 do Regimento Interno desta casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - De acordo com o que preceitua os Artigos e Incisos

acima mencionados ambos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno deste Poder Legislativo do Município de Triunfo Potiguar-RN. CONCEDE-SE Título de Cidadão Honorífico ao Sr. RODOLFO MACIEL MELO MARTINS.

Art. 2º - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "RAIMUNDO VIEIRA DE MACEDO", da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, em 27 de Novembro de 2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Vereador-Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 5200BDB2

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/17**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorífico do Município de Triunfo Potiguar-RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 e Art. 55, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Título V, Seção I, Art. 203 e Art. 133 do Regimento Interno desta casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - De acordo com o que preceitua os Artigos e Incisos acima mencionados ambos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno deste Poder Legislativo do Município de Triunfo Potiguar-RN. CONCEDE-SE Título de Cidadão Honorífico ao Sr. JOSE LINO BENIGNO DE MOURA.

Art. 2º - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "RAIMUNDO VIEIRA DE MACEDO", da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, em 27 de Novembro de 2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Vereador-Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 55737BF4

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/17**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorífico do Município de Triunfo Potiguar-RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 e Art. 55, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Título V, Seção I, Art. 203 e Art. 133 do Regimento Interno desta casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - De acordo com o que preceitua os Artigos e Incisos acima mencionados ambos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno deste Poder Legislativo do Município de Triunfo Potiguar-RN. CONCEDE-SE Título de Cidadão Honorífico ao Sr. NELTER LULA DE QUEIROZ SANTOS – DEPUTADO ESTADUAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Art. 2º - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "RAIMUNDO VIEIRA DE MACEDO", da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, em 27 de Novembro de 2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Vereador-Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 62BAD316

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DE CONTRATO Nº 008/2017 - CMVV**

Em tempo,

Na publicação do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAMRN, edição nº 0284 do dia 27 de dezembro de 2017, retificamos a data. Onde se lê: 27 de dezembro de 2018, leia-se: 27 de dezembro de 2017.

Venha Ver - RN, 29 de dezembro de 2017.
CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 4CE6D26D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015;

CONSIDERANDO, que em final de legislatura, é obrigado a exonerar todas as funções de livre provimento;

CONSIDERANDO, que cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 29 de dezembro de 2017 os servidores abaixo relacionados para os quais os mesmos foram designados, cargos estes de livre nomeação e exoneração.

Nome do Servidor (a)	Cargo
Dorielly Max de Souza Moura	Assessor de Comunicação
Ewerton Rauni dos Santos Farias	Assessor Parlamentar
Manoel Thiago Vicente da Silva	Assistente de Gabinete
Moizes Xavier Bezerra	Assessor Parlamentar
Edivaneide da Silva Oliveira	Assistente de Gabinete
Priscilla Kallyane G. Costa Medeiros	Assistente de Gabinete
Adaise Andrade Miguel da Silva	Assistente de Gabinete
Maria Nilvania da Silva Ferreira	Assessora Parlamentar
Erinaldo Luiz de Oliveira	Assessor Parlamentar
José Fábio Moura da Silva	Assessor Parlamentar
Marcos Kaio Nunes Melo	Assistente de Gabinete
Francisco Thiago de Oliveira Lira	Assistente de Gabinete
Rafael Câmara Silva	Assessor Parlamentar
Alanne Talita Bezerra de Souza	Assessora Parlamentar
Karina Gomes da Cruz	Assessora Parlamentar
Heder Carlos da Silva Bilro	Assistente de Gabinete
Daniela da Silva Souza	Assessora Parlamentar
Ana Eduarda da Silva Dantas	Assessora Parlamentar
Paulo Jose de Lima Barbosa	Chefe de Transporte
Sergio Henrique Firminio da Silva	Auxiliar de Secretaria
Pregoeiro Anderson de Vasconcelos	Assessor de Licitações

Art. 2º. Excetua-se do art. 1º o ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

Ver. Daniel Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 480B7457

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO N. 053 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a observância da ordem cronológica nos pagamentos a fornecedores de bens, produtos e serviços para a Câmara Municipal de Upanema e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN, em consonância com o artigo 8º, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Upanema, sob a Resolução nº 0009/1993 e Art. 23, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Upanema, e Art.30, inciso I da Lei Municipal 509/2013, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a presente Resolução nos termos adiante definidos

Art. 1º Fica estabelecida na Câmara Municipal de Upanema, a observância dos pagamentos em ordem cronológica aos fornecedores de bens, produtos e serviços, cujo procedimento tem por objetivos principais:

I - assegurar a legítima expectativa dos fornecedores que firmam relação jurídica contratual com a Administração;

II - atender aos princípios constitucionais e a legislação aplicável à matéria;

III - facilitar o relacionamento com os fornecedores ao agilizar os processos de despesas.

Art. 2º - A Tesouraria da Câmara Municipal organizará lista classificatória de pagamentos em ordem cronológica de vencimentos, observada as datas de faturas/notas fiscais emitidas.

Art. 3º - Em caso de a liquidação da despesa não ser efetivada ou ser cancelada devido a falhas na entrega do bem, produto ou serviço, o débito será retirado da lista classificatória voltando a esta quando da regularização das falhas, ficando vedada a liquidação e pagamento parcial.

Art. 4º - O pagamento de despesas em desacordo com a respectiva ordem cronológica de exigibilidade, somente poderá ser realizado se comprovado prejuízo ao interesse público, em situações extraordinárias, tais como as arroladas a seguir:

I - para evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais ou para restaurá-los;

II - para dar cumprimento à ordem judicial ou do Tribunal de Contas do Estado que determine a suspensão de pagamentos;

III - para afastar o risco de prejuízo ao erário, se houver indícios de falsidade ou de irregularidade grave da liquidação da despesa que resulte em fundada dúvida quanto à certeza e liquidez da obrigação, caso em que a apuração não ultrapassará o prazo máximo de quinze dias, prorrogáveis motivadamente;

IV - nos casos em que decorram vantagens financeiras para o erário, como descontos e abatimentos para pagamentos antecipados, conforme oferta isonômica aos fornecedores.

Parágrafo Único - O pagamento na forma de que trata este artigo, será precedido de justificativa do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º - A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

I - grave perturbação da ordem;

II - estado de emergência;

III - calamidade pública;

IV - decisão judicial;

V - relevante interesse público mediante deliberação expressa do ordenador de despesas.

Art. 6º - Não se sujeitarão às disposições desta Resolução os pagamentos decorrentes de:

I - diárias;

II - remuneração (subsídios e salários) ou parcelas indenizatórias;

III - obrigações tributárias/contribuições previdenciárias;

IV - prestação de serviços de energia elétrica, água, correios, bancários, telefonia fixa e móvel, internet;

V - serviços de pequenos consertos/repares de instalações elétrica, hidráulica, sanitária e outras necessárias, desde que o valor não ultrapasse ao equivalente a 1 (um) salário mínimo nacional vigente à época do fornecimento.

VI - devoluções de repasses ao Poder Executivo ou Regime Próprio de Previdência;

VII - que não sejam regidas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2017.

Upanema (RN), 15 de Dezembro de 2017, 64º Aniversário de Emancipação Política.

OSÉAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

PRESIDENTE

ALISAMAQUE DALYTON F. CONCEIÇÃO
1º SECRETÁRIO

IBAMAR COSTA E SILVA
2º SECRETÁRIO

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 502EB11C

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.